



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2404, de 06 de agosto de 2021.**

**“Concede férias regulamentares a servidora  
Municipal que identifica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares a Servidora Municipal, **Leida Marisa Girardi**, ocupante de Emprego Público e ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Pessoal contratado e do Quadro de Cargos Comissionados, conforme Lei Municipal N°. 692, de 15 de Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo de 07/11/2019 á 06/11/2020, devendo ser gozadas no período de 16/08/2021 á 25/08/2021, sendo convertidas em abono pecuniário, conforme Art. 143, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 06 de agosto de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração